



VITINHO
VEREADOR



PROJETO DE LEI Nº 52/2025

Dá nome de “Rua Conceição Rosa de Souza” a via pública, sem denominação oficial, paralela à Rua João Lázaro e à Avenida Cemig, no município de Sarzedo/MG.

Art. 1º Fica denominada de Rua Conceição Rosa de Souza a via pública, atualmente sem denominação oficial, que liga a Rua João Lázaro à Avenida Cemig, no bairro Brasília, no município de Sarzedo/MG.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a afixação de placa indicativa com o nome e biografia do homenageado, conforme disposto no anexo único desta Lei.

Art. 3º Integra-se a essa Lei o anexo único, contendo a biografia da homenageada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR ELIDIO Assinado de forma
VESPASIANO digital por VITOR
SILVA:143458 ELIDIO VESPASIANO
04663 Dados: 2025.07.29
12:14:03 -03'00'

Vitor Elidio
Vereador

 **(31)9 9635-2663**



Anexo único

Biografia

Conceição Rosa de Souza nasceu em 9 de abril de 1953 em Santana do Manhuaçu (MG), filha de Carolina Antônia e Vionormino de Souza, e cresceu entre 13 irmãos. Em 1970, mudou-se para Simonésia e casou-se com Vicente de Souza, com quem teve seis filhos (incluindo gêmeos) e adotou um, enfrentando também dois abortos espontâneos.

Pioneira no bairro Brasília (à época parte de Ibirité), dedicou-se à vida doméstica e ao trabalho comunitário: foi vice-presidente da Sociedade Vicentina, catequista e ministra da Eucaristia na Capela Senhor dos Passos. Viúva aos 67 anos, sempre se destacou pela fé católica e pelo voluntariado.

Aos 69 anos foi diagnosticada com câncer de colo de útero, tratou-se com cirurgias, quimioterapia e radioterapia, mas sofreu complicações cirúrgicas que culminaram em obstrução intestinal. Internada em junho de 2025, passou por múltiplos procedimentos e faleceu em 4 de julho de 2025, deixando um legado de força, amor e serviço à comunidade.



**Vitor Elidio
Vereador**